

**MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

**EDITAL Nº 06/2024 – RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

**1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE O GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS.**

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LEGISLAÇÃO

Questão 11 – Gabarito mantido.

O enunciado da questão é expressamente claro ao mencionar que se refere à Sessão Legislativa Ordinária e que, nos termos do Art. 18, §1º da Lei Orgânica Municipal é taxativo ao estabelecer que “*durante a Sessão Legislativa Ordinária, a Câmara funciona no mínimo (03) três vezes por mês*”. Deste modo, não havendo irregularidades na questão, mantém-se o gabarito preliminar.

Município de Garibaldi/RS, em 16 de janeiro de 2024.

**Sérgio Chesini
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Eduardo Artur Mombach
Secretário Municipal da Administração**